

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING CIRCUITO DO BOMBARRAL

II E 12 DE MATO





DECISÃO Nº 43 DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): ESCOLA KARTING OESTE

NACIONALIDADE: PRT

N°: 28 CONDUTOR: PELFRENE LANA

Respeitante à fase da prova : INICIAÇÃO - CORRIDA 1

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do DP respeitante a falsa partida, por parte do piloto acima indicado, infringindo ao Art 28.11 das PEK e penalizado segundo o Art. 38.2 a) das PEK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização não é suscetivel de apelo.

Decisão anunciada Data: 11/05/2024 Hora: 18:56

Nome

Presidente do Colégio : José Nuno Sabido (PRT)

LIC. PT 24/0051

Comissários Desportivos : João Azevedo (PRT)

LIC. PT 24/0540

Paula Rodrigues (PRT)

LIC. PT 24/0486

Assinatura

Tank

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado:

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: ESCOLA KARTING OESTE

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº 43 dos Comissários Desportivos da Prova

Data: Hora: Assinatura:

Hora de Afixação : 18:56